



Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 021-2024

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Green Card S/A Refeicoes Comercio e Servicos
CNPJ: 92.559.830/0001-71

Objeto: Prestação de Serviço de Gerenciamento e Administração de Vale-alimentação e vale-refeição.

Valor Total: R\$ 317.520,20.
Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
Data da assinatura/homologação: 21/08/2024

Salvador, 21 de agosto de 2024.

MARCOS LESSA MENDES
Presidente CDEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 94970/2023
CONTRATO: nº 013/2023
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, tendo seu início em 22/08/2024 e término em 21/02/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob n.º 02.491.558/0001-42
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 5.494.818,48 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2024
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	250111 231500 231600	3.3.90.39	1.500.1
FGM	118000	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	250105	3.3.90.39	1.500.1
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3
SEMPRE/NOF	250119 231900 206100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4

Salvador, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO: 228751/2023.
CONTRATO nº: 036/2022.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 036/2022, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor global do contrato de **R\$ 992.751,18** (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), para **R\$ 1.040.459,49** (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

Salvador, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 454/2024

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
FCM	250111 204100 104400	33.90.39	1.500.1 1.501.1	50.000,00	30.000,00	-	80.000,00
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	200.000,00	-	200.000,00	-
SECULT	126700	33.90.39	2.500.1 2.501.1	6.397.538,74	1.100.000,00	-	7.497.538,74
SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1	80.000,00	-	25.378,73	54.621,27
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1	1.010.000,00	250.000,00	-	1.260.000,00
SMS	232300	33.90.39	1.500.1	1.191.901,64	20.520,25	-	1.212.421,89
SPMJ	250116 124800	33.90.39	1.500.1 1.501.1	94.336,58	29.000,00	-	123.336,58

Salvador, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 480/2024

PROCESSO Nº 94970/2023.
CONTRATO Nº 013/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2022 de 22 de março de 2023.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob Nº 02.491.558/0001-42.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2024
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072

Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	6.164,66
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	9.246,99
FCM	250111 231500 231600	3.3.90.39	1.500.1	6.164,66
FGM	118000	3.3.90.39	1.500.1	3.082,33
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	3.082,33
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	16.270,00
SECIS	250105	3.3.90.39	1.500.1	3.082,33
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	3.082,33
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	18.493,98
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1	6.164,66
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1	30.823,30
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1	6.164,66
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1 2.711.1	58.056,99
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	6.164,66
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1	9.246,99
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	3.082,33
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	9.246,99
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1	89.387,57
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	70.893,59
SEMPRE/NOF	250119 231900 206100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	43.152,62
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	6.164,66
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1	30.823,30
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	437.690,86
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1	27.740,97
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	3.082,33
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4	12.329,32

Salvador, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/Semge

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 127000/2024.
CONTRATO nº 017/2023.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu início em 15/08/2024 e término em 14/08/2025.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME
CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 2.904.707,52 (dois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Fiscal Administrativo
Nome: Marco Antônio Almeida Melo Serra
Matrícula nº 3093866
Fiscal Setorial - TRANSALVADOR
Nome: Rodrigo Boguea Passos
Matrícula: 3166633
Fiscal Setorial - SEMPRE
Nome: Gabriella Almeida Valois Rios
Matrícula: 3166802

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	228600	33.90.39	1.752.4
SEMPRE/FMAS	231300 231400 231000 231100	33.90.39	1.660.3 2.660.3 1.661.3 2.661.3 1.500.1 1.660.3

Salvador, 21 de agosto de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024010418
Nº PROCESSO: 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: 40.000 UN ÁGUA MINERAL S/GÁS COPO 200ML.
VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 21 de agosto de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2024

OBJETO: Para a inclusão do projeto/atividade e fonte de recurso nos Contratos abaixo, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
032/2019	ACDS	10.304.0002.215900	1.753.3
122/2019	AIR LIQUIDE	10.304.0002.215900	1.753.3
515/2022	AIR LIQUIDE	10.304.0002.215900	1.753.3
164/2020	ALDITEC	10.304.0002.215900	1.753.3
048/2021	ALLMED	10.304.0002.215900	1.753.3
049/2021	ALLMED	10.304.0002.215900	1.753.3
050/2021	ALLMED	10.304.0002.215900	1.753.3
045/2022	ALLMED	10.304.0002.215900	1.753.3
118/2022	ALLMED	10.304.0002.215900	1.753.3
233/2022	ALLMED	10.304.0002.215900	1.753.3
463/2022	ALLMED	10.304.0002.215900	1.753.3
423/2020	ATEND TUDO	10.304.0002.215900	1.753.3
492/2021	BMV CONSTRUÇÕES	10.304.0002.215900	1.753.3
531/2023	BOA ERA	10.304.0002.215900	1.753.3
053/2020	BRANEF	10.304.0002.215900	1.753.3
101/2024	CARDIOSERVICE	10.304.0002.215900	1.753.3
245/2020	CENTRAL IT	10.304.0002.215900	1.753.3
416/2023	CEPHEID BRASIL	10.304.0002.215900	1.753.3
163/2020	COLD	10.304.0002.215900	1.753.3
410/2024	COLD	10.304.0002.215900	1.753.3
025/2022	COMTECH ENGENHARIA	10.304.0002.215900	1.753.3
191/2021	CONSÓRCIO SSAÚDE	10.304.0002.215900	1.753.3
162/2020	E DE JESUS	10.304.0002.215900	1.753.3
202/2020	E DE JESUS	10.304.0002.215900	1.753.3
015/2024	ED MAR	10.304.0002.215900	1.753.3
016/2024	ED MAR	10.304.0002.215900	1.753.3
284/2022	EDNA DE SOUSA	10.304.0002.215900	1.753.3
285/2022	EDNA DE SOUSA	10.304.0002.215900	1.753.3
026/2022	ELITE ENGENHARIA	10.304.0002.215900	1.753.3
027/2022	ELITE ENGENHARIA	10.304.0002.215900	1.753.3
076/2024	ELITE ENGENHARIA	10.304.0002.215900	1.753.3